



PUBLICADO FO 190 1 SS. stad

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI 335 / 2007

EMENTA: DENOMINA DE PARQUE PROFESSOR FÁBIO DE SOUZA SILVA, O PARQUE QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO NA LOCALIDADE DENOMINADA "AÇÚDE TÍMBI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de Parque Professor Fábio de Souza Silva, o Parque que está sendo construído na localidade do Açude Timbí, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor do Projeto: Eugênio Vitorino de Arruda.

Camaragibe, 06 de Agosto de 2007.

JOÃO RIBEIRO DE LEMOS

